



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Tomada de Preços nº 2019.09.03.1

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, em diversas localidades do Município de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 20 de setembro de 2019.  
Horário : 09:00 horas.  
Local : Prefeitura Municipal de Aurora.  
Endereço : Avenida Antonio Ricardo, 43, Centro, Aurora/CE.

Aos 20 de setembro de 2019, na cidade de Aurora/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 080405/2019, de 08 de abril de 2019, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Alci Ferreira de Almeida, Maria Santhiarla Bernardino dos Santos e Maria Iris de Araújo Aquino, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.09.03.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Maria Santhiarla Bernardino dos Santos para secretariar a reunião. Participara do certame a empresa **URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, neste ato representada por seu representante legal. O Senhor Presidente, com acatamento do único licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma rubricada pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal previsto no art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial. Aberto o dito envelope, fora feita uma rubrica na proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 189.773,04 (cento e



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



oitenta e nove mil setecentos e setenta e três reais e quatro centavos), estando tais preços compatíveis com os constantes no Projeto elaborado pela Administração Municipal. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da proposta de preços, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, dispensando-se então, a necessidade de abertura de prazo nos termos do artigo alhures. O Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, .....<sup>RESPA</sup>..... Maria Santhiarla Bernardino dos Santos, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

**Assinaturas da Comissão de Licitação**

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Alci Ferreira de Almeida	
Membro	Maria Santhiarla Bernardino dos Santos	
Membro	Maria Iris de Araújo Aquino	

**Assinaturas dos Licitantes**

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	



## MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, em diversas localidades do Município de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

### Tomada de Preços Nº 2019.09.03.1

#### Empresa Participante:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	24.525.971/0001-13

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	189.773,04

Aurora/CE, 20 de Setembro de 2019.

#### VISTO DA COMISSÃO:

**Presidente:** Alci Ferreira de Almeida  
**Membro:** Maria Santhiarla Bernardino dos Santos  
**Membro:** Maria Iris de Araújo Aquino

  
